



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC



MUNICIPIO DE JUPIÁ

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano
Municipal de Educação – PME JUPIÁ/SC**

Lei Municipal nº 0587/2015 de 18/06/2015

Período 2015 a 2024

Jupiá/SC, 05 de outubro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto n° 1100/2017 de 30/05/2017

Ademir Baldissarelli

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Eva Schuster

Representante do Conselho Municipal de Educação

Lucilene Fátima Parisotto Frezza

Representante do Poder Legislativo Municipal

Paulo Roberto Scanagatta

Representante do Poder Legislativo Municipal

Rozilene Lussani-

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Solange Terezinha Boschetti

Representante do Conselho Municipal de Educação

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto n° 1099/2017 de 30/05/2017

Ademir Baldissarelli

Representante da Rede Municipal de Ensino

Jozane Rebelatto Bastezini

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Laís Pokojeski

Representante de Administração e Finanças

Sabrina Valandro

Representante de Administração e Finanças

Zélia Cechinel

Representante da Rede Municipal de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
1 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:	4
2 METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	12
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	88

APRESENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

O Plano Municipal de Educação Jupiá (PME) – 2015/2024 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2015 a 2025, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2017, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também se fundamentou na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Jupiá. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

1 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O município de Jupiá entregou a Lei 0587/15 de 18 de junho de 2015, após aprovada pela Câmara de Vereadores, com vigência até 2025, este documento é baseado na Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 e é produto de construção com a comunidade através de consultas públicas realizadas no ano de 2015.

Assim o relatório tem o objetivo de mostrar uma etapa contínua do processo de monitoramento e avaliação do PME de Jupiá e viabilizar melhorias nas medidas e estratégias para o acompanhamento dos resultados. Este documento não tem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

intenção de ser uma versão acabada, já que muitos indicadores foram trabalhados através de estatísticas, mas visa contribuir para um sistema de monitoramento contínuo do PME. A partir da adesão à Rede de Assistência Técnica de Monitoramento e Avaliação dos PMEs e com base na Lei do PME aprovada, foram instituídas uma Equipe Técnica através do decreto nº 1099/2017 de 30/05/2017, e uma Comissão Coordenadora através do decreto nº 1100/2017 de 30/05/2017 para implantação do monitoramento e avaliação do PME.

Estas instâncias têm o papel de monitorar e avaliar todo o processo do PME no tempo de sua vigência, publicar os resultados dentro dos ciclos de monitoramento e avaliação, analisando e propondo políticas públicas para assegurar a implementação das metas e estratégias do Plano. Após formação com Avaliadora Educacional da Rede de Assistência, a equipe técnica iniciou o trabalho de estudo e preenchimento da Ficha de Monitoramento.

O Plano Municipal de Educação de Jupiá foi realizado pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação. A equipe participou de repasses feitos pela AE Técnica do Ministério da Educação na regional a qual pertence o município. Retornando ao município o trabalho foi dividido entre as etapas de ensino (educação infantil, ensino fundamental, médio e especial) existentes, sendo assim cada modalidade estudou e elencou estratégias, para que as metas já existentes no Plano Nacional de Educação fossem adequadas a nossa realidade.

Após a conclusão desta primeira etapa, os membros da comissão avaliaram as estratégias e adequaram-nas no Plano Municipal de Educação para o cumprimento condizente aos desafios da realidade. Na sequência passou-se a realização da Audiência Pública para realizar o processo participativo de divulgação nos meios de comunicação e outras formas junto às escolas, famílias e organizações da sociedade civil, setores governamentais e serviços públicos e população em geral, para conhecimento e sugestões de alterações das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação visando um desenvolvimento educacional de qualidade.

Realizada a Audiência Pública e aprovada pela comunidade as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, encaminhou-se ao Poder Executivo para que o mesmo elaborasse o Projeto de Lei para apreciação e aprovação do Poder Legislativo. O processo de tramitação no Legislativo ocorreu de forma tranquila, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

havendo alteração e ficando aprovada e sancionada a Lei nº 0587/2015 de 18 de Junho de 2015, com vigência de 10 anos.

No entanto esse processo de avaliação é um norteador para apontar quais metas estão sendo atingidas a contento e quais ainda necessitam de um trabalho mais detalhado por parte das redes de ensino do município. A leitura desse documento é um alerta e um alento aos gestores públicos do município uma vez que mostra de forma clara o resultado dos esforços empreendidos nos últimos anos para a melhoria da qualidade de educação em nossa cidade, mas também mostra onde nossa cidade precisa investir maior esforço, recurso e articulação para o sucesso efetivo desse Plano Municipal de Educação.

AGENDA DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Etapas	Ação	Responsáveis	Prazos	Observações	Ação concluída ou em execução?
I. Organizar o Trabalho	1. Instituir a Comissão Coordenadora.	Secretaria de Educação	30/05/2017	Decreto assinado em 30/05/2017	Concluída
	2. Instituir a Equipe Técnica.	Secretaria de Educação	30/05/2017	Decreto assinado em 30/05/2017	Concluída
	3. Participação da Formação da Rede de Assistência de Monitoramento e Avaliação dos PMEs.	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	31/05/2017		Concluída
	4. Preencher parte A da Ficha de Monitoramento	Equipe Técnica	01/06/2017	Equipe organizou um cronograma de estudos	Concluída



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	e Avaliação do PME				
II. Estudar o Plano	1. Releitura e estudo do PME	Equipe Técnica	13/06/2017	Equipe organizou um cronograma de estudos	Concluída
	2. Estudo do Caderno de Orientação	Equipe Técnica	20/06/2017	Equipe organizou um cronograma de estudos	Concluída
	3. Conhecer e estudar o ciclo de Planejamento do município PPA, LDA, LOA.	Equipe Técnica	30/06/2017	Equipe organizou um cronograma de estudos	Em Execução
	4. Organização das estratégias por ordem cronológicas	Equipe Técnica	10/07/2017	Equipe organizou um cronograma de estudos	Em Execução
	5. Preencher a parte B da Ficha de Monitoramento e Avaliação	Equipe Técnica	31/07/2017 a 18/08/2017	Equipe organizou um cronograma de estudos	Em Execução
	6. Produção de Notas Técnicas	Equipe Técnica	22/08/2017	Envio para Equipe Técnica	Em Execução
III. Monitorar continuamente as Metas	1. Construir e aferir os indicadores das metas	Equipe Técnica	12/09/2017	Cronograma de encontros	Em Execução
	2. Preencher a parte C da Ficha de Monitoramento e Avaliação	Equipe Técnica	19/09/2017	Cronograma de encontros	Em Execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	3. Entregar as Fichas preenchidas e os eventuais documentos comprobatórios (notas técnicas para indicadores específicos e/ou textos relativos as metas não mensuráveis.) para a Secretaria de Educação fazer a analise interna.	Equipe Técnica	19/10/2017	Cronograma de encontros	Em Execução
	4. Reunir a equipe para estudos e debates para emissão do Relatório Anual de Monitoramento (anexo III).	Equipe Técnica	25/10/2017	Cronograma de encontros	Em Execução
	5. Elaborar Notas Técnicas necessárias ao período de monitoramento anual	Equipe Técnica	26/10/2017	Cronograma de encontros	
	6. Validação do Relatório Anual de Monitoramento	Secretário (a) de Educação	30/10/2017		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	7. Analise e Aprovação do Relatório Anual de Monitoramento	Comissão Coordenadora	07/11/2017		
	8. Divulgação dos Resultados	Comissão Coordenadora	23/11/2017	Envio para a Equipe Técnica	
IV. Avaliar periodicamente o Plano	1. Analise dos Relatórios Anuais (agosto 2018 a agosto 2020)	Equipe Técnica	20/02/2018	Cronograma de encontros	
	2. Elaborar a o documento de Avaliação PME/Versão Preliminar do período 2018-2019 (anexo IV)	Equipe Técnica	27/02/2018	Cronograma de encontros	
	3. Entregar para análise o documento de Avaliação PME/Versão Preliminar do período 2018-2020 para ao Secretário (a) Municipal de Educação	Equipe Técnica	07/03/2018	Essa ação será realizada nos Períodos de: 2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025	
	4. Encaminhar o documento de Avaliação do PME - Versão Preliminar do período 2018-	Secretário (a) de Educação	26/03/2018	Essa ação será realizada nos Períodos de: 2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	2020 para a Comissão Coordenadora para validação.				
	5. Validação do documento Preliminar do período 2018-2020 de Avaliação do PME	Comissão Coordenadora	06/04/2018	Seguir cronograma de encontros. Ação se repete bianual.	
	6. Organizar Consulta pública (dar visibilidade aos resultados do primeiro ciclo avaliativo)	Comissão Coordenadora	15/05/2018		
	7. Sistematizar consulta pública	Comissão Coordenadora	28/08/2019	Essa ação será realizada nos Períodos de: 2019-2021-2023-2025	
	8. Entrega do documento de Avaliação do PME Versão Final período de 2015-2017, ao Secretário (a) de Educação05/	Comissão Coordenadora	05/08/2020	Essa ação será realizada nos Períodos de: 2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025	
	9. Se necessário revisão das políticas, ações e programas e propor possíveis	Secretária Municipal de Educação	28/04/2020	Essa ação será realizada nos Períodos de: 2019-2021-2023-2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	alterações no PME vigente do período de 2018-2020				
	10. Retomar o processo de monitoramento anual e avaliação bianual	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	23/06/2020	Essa ação será realizada nos Períodos de: 2019 a 2025	
	11. Organização para a realização da Consulta pública – Conferência Municipal de Educação	Comissão Coordenadora	14/09/2020	Essa ação será realizada nos Períodos de: 2019 a 2025	
	12. Realização de consulta pública de Avaliação do PME, a partir do Relatório de Avaliação do PME – Versão Preliminar dos 04 primeiros anos através de Conferência.	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	20/10/2020	Duas Conferências previstas na Lei do PME: 2019 e 2023 Das conferências poderão derivar recomendações para alteração da lei do plano.	
	13. Sistematização das sugestões da consulta pública (Conferência) no documento	Comissão Coordenadora	20/02/2021	Essa ação será realizada nos Períodos de: 2019 a 2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	de Avaliação do PME				
	14. Entrega do documento de Avaliação do PME Versão Final após sistematização da Conferência ao Secretário (a) de Educação.	Comissão Coordenadora	13/04/2021	Essa ação será realizada nos Períodos de: 2019 a 2025	
	15. Se necessário revisão das políticas, ações e programas e propor possíveis alterações no PME vigente do período.	Secretaria Municipal de Educação	26/05/2021	Essa ação será realizada nos Períodos de: 2019 a 2025	

2 METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

NT Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Indicador 1A	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL *	79,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	86,8%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

Indicador 1B	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL *	31,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	23,6%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
1.1	2015-2025	Universalizar o atendimento na Educação Infantil no Município de Jupiá, garantindo a vaga e permanência de todas as crianças com idade de 04(quatro) e 05 (cinco) anos completos até 31 de março do decorrente ano e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PNE;	RECURSO ORDINARIO PPA
1.2	2015-2025	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente a Pré Escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, preservando o direito de opção da família em relação as criança de até 03 (três) anos;	PPA LDO LOA
1.3	2015-2025	Viabilizar parcerias com a Secretaria de Saúde e/ou outras que assegurem a prevenção e atendimento necessários a todos os alunos da Educação Infantil	PPA LDO LOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

		incluindo serviços especializados de acordo com as necessidades e deficiências;	
1.4	2015-2025	Elaborar projetos e buscar recursos financeiros através do PAR (Programa de Ações Articuladas MEC/FNDE), para construção e reestruturação de escolas, bem como aquisição de equipamentos, mobiliários, brinquedos entre outros bens disponíveis, visando à expansão e a melhoria do meio, respeitando inclusive, as normas de acessibilidade;	FNDE PPA LDO LOA
1.5	2015-2025	Manter atualizado o Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil, com participação da comunidade levando em conta a realidade social e o acesso aos conhecimentos universais, a partir das diferentes dimensões do desenvolvimento da criança	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁ RIA
1.6	2015-2025	Assegurar, durante a vigência deste Plano, a admissão de professores na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com habilitação específica,	PPA LDO LOA FNDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

		segundo a Legislação vigente bem como a oferta de programas de capacitação continuada que atendam as necessidades reais e as peculiaridades desta etapa de ensino;	
1.7	2015-2025	Oferecer o trabalho de Segundo Professor nas turmas de Educação Infantil sempre que houver necessidade observando o previsto em Lei;	PPA LDO LOA
1.8	2015-2025	Cumprir os padrões mínimos exigidos na Legislação vigente ao que diz respeito á infraestrutura do Pré Escolar em especial ao que se refere à acessibilidade física e nas comunicações para que atendam as necessidades de todas as crianças com ou sem deficiência	PPA FNDE LOA LDO
1.9	2015-2025	Avaliar durante a vigência desse Plano, a Lei do Sistema Municipal de Ensino, no tocante a Educação Infantil promovendo as alterações necessárias;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTA RIA
1.10	2015-2025	Estabelecer um diálogo aberto com as famílias, considerando-as como parceiras e interlocutoras no processo educativo infantil;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTA RIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

1.11	2015-2025	Viabilizar em parceria com o governo federal, de acordo com a demanda do Município a construção de creches que atenda crianças de zero(0) a três (03) anos.	FNDE PPA LDO LOA
------	-----------	---	---

Fonte: o Autor.

CONSIDERAÇÕES META UM

De acordo com informações da SMEC, o dado oficial foi de 79,2% atendimentos e conforme a estimativa do Censo de 2016 era de 86,8%, sendo que a escola disponibiliza vagas para todas as crianças da faixa etária de escolarização obrigatória que buscam matrícula. Além disso, em parceria com a Secretaria de Saúde através das Agentes de Saúde, realizou um levantamento no final de 2016 e, no início de 2017 fez a conferência de todas as crianças para confirmar que as mesmas estavam matriculadas. Nos casos em que as crianças estavam fora da escola buscou-se trazer as mesmas para o convívio escolar salientando a importância da criança estar frequentando para um melhor desenvolvimento futuro. Em relação ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos, sempre foi aceito a matrícula e o atendimento quando solicitado pela família.

Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06(seis) a 14(quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

NT Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)



Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Indicador 2A	Descrição do indicador		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
META PREVISTA PARA O PERÍODO			
%	DADO OFICIAL *	99,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	85,7%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

Indicador 2B	Descrição do indicador		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
META PREVISTA PARA O PERÍODO			
95,00%	DADO OFICIAL *	88,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

grupos de idade -
municípios SC

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Universalizar o atendimento a todo cidadão Jupiense do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e permanência, com sucesso, de todos os alunos na escola, respeitando idade/série;	FNDE PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
2.2	Reorganizar na escola, a sua estrutura, as formas de gestão, os ambientes, os espaços, os tempos, os materiais, os conteúdos, as metodologias, os objetivos, o planejamento e a avaliação para que essas crianças e jovens sintam-se inseridas e acolhidas num ambiente prazeroso e	FNDE PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	propício á aprendizagem;		
2.3	Proporcionar avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
2.4	Elaborar instrumentos e procedimentos de observação, de acompanhamento contínuo, de registro e de reflexão permanente sobre o processo de ensino e de aprendizagem;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
2.5	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento de acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários dos programas de transferência de renda, bem como das situações, de discriminação,	PPA LOA LDO FNDE	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	preconceitos e violências nas escolas, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;		
2.6	Desenvolver tecnologias pedagógicas, combinadas de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
2.7	Organizar o trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	condições climáticas da região;		
2.8	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo nas escolas para habilidades esportivas interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e do desenvolvimento esportivo;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
2.9	Garantir e utilizar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas, para assegurar a alfabetização com letramento tecnológico, com ênfase na análise crítica sobre a influência midiática como propulsora do conhecimento;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
2.10	Manter e ampliar programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao	PPA FNDE LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	educando condições de inserção e acompanhamento nos anos posteriores;		
2.11	Garantir nas Instituições Escolares do Ensino Regular, a inclusão de todas as crianças oferecendo acessibilidade física e nas comunicações para alunos com ou sem deficiência bem como capacitação dos profissionais assegurando o desenvolvimento integral;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
2.12	Garantir a oferta da Alimentação Escolar, com segurança alimentar e nutricional preferencialmente com produtos da agricultura familiar da região, na proporção mínima de 50%;	PNAE PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
2.13	Efetivar o Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Municipal, em	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	consonância com a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação básica;		
2.14	Avaliar durante a vigência desse Plano, a lei do Sistema Fundamental de Ensino, no tocante ao Ensino Fundamental promovendo as alterações necessárias;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO
2.15	Garantir transporte escolar para os alunos melhorando a qualidade dos veículos fazendo cumprir a Legislação vigente;	PNATE PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
2.16	Adquirir veículos apropriados para o transporte escolar terrestre (ônibus) para 44, 31 e 24 passageiros com recursos de convênio com o FNDE/MEC através do PAR;	FNDE PNATE PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
2.17	Incentivar a participação dos pais ou	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e famílias;		
--	---	--	--

Fonte: o Autor.

CONSIDERAÇÕES META DOIS

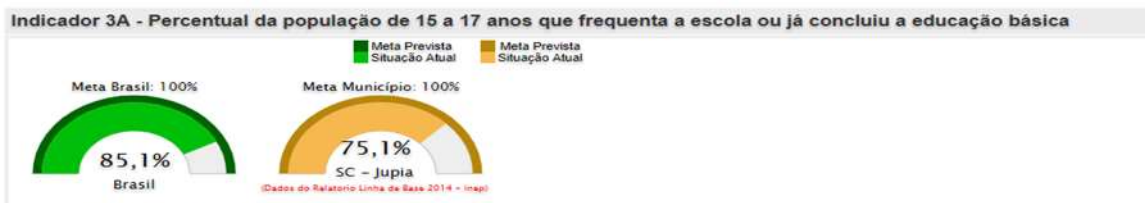
De acordo com o dado Oficial quase conseguiu-se universalizar o atendimento do ensino fundamental, mais o mesmo continua em andamento.

Meta sobre Ensino Médio

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

NT Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Indicador 3A	Descrição do indicador	
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

PARA O PERÍODO			
100,00%	DADO OFICIAL *	58,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	82,8%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

Indicador 3B	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
85,00%	DADO OFICIAL *	31,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Pactuar com a União e o Estado, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio, de acordo com a		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	lei nº 13.005/2014;		
3.2	Mobilizar a sociedade através dos Conselhos ligados à criança e o adolescente, APPs, Grêmios Estudantis, Conselhos Escolares, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, rede Municipal e Estadual de Educação, Famílias e outras Entidades, a fim de fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de renda, bem como dos sujeitos de discriminação, preconceito, violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce e DST's;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

3.3	Promover a busca ativa da população de 15(quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola de forma Inter setorial com os serviços de Assistência Social, Saúde (agentes de saúde) e Proteção à Adolescência e à Juventude;		
3.4	Incentivar e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de Educação Profissional e Tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo de trabalho;		

Fonte: o Autor.

CONSIDERAÇÕES DA META TRÊS

A competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto. Desta forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias.

II. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4: Incentivar a universalização, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

NT Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Indicador 4A	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL *	63,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

Indicador 4B	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL *	100,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

grupos de idade -
municípios SC

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Criar, a partir da aprovação deste Plano, em até três anos, em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, um banco de dados que mantenha atualizado o censo sobre a população do município a ser atendida pela Educação, de modo a realizar o encaminhamento destes à instituição responsável;	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO
4.2	Garantir que as escolas de Educação Básica promovam espaços para a participação das famílias na elaboração do Projeto Político Pedagógico na perspectiva da Educação Inclusiva;	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO
4.3	Adequar o espaço escolar, eliminando barreiras arquitetônicas, assegurando a acessibilidade física e nas comunicações;	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO
4.4	Garantir o atendimento de alunos de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência,	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino;		
4.5	Assegurar atendimento especializado como: Psicopedagogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Neurologista, psicólogo e outros profissionais que se fizerem necessários para identificar e atender alunos com deficiência de acordo com a necessidade, estabelecendo parcerias com a Secretaria de Saúde e outras instituições;	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO
4.6	Assegurar e garantir durante a vigência deste plano, a aplicação anual de testes que detectem problemas fonoaudiológicos, visuais e auditivos dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em parceria com a Secretaria de Saúde, de forma a oferecer encaminhamentos adequados;	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO
4.7	Fornecer aos alunos com deficiência visual material didático específico e auxílio óptico necessário em parceria com a	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	Secretaria de Saúde e Assistência Social;		
4.8	Implantar a partir da vigência deste plano, programas para atender aos alunos com altas habilidades nos aspectos artístico, intelectual e/ou psicomotor;	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO
4.9	Incluir todos os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades / superdotação nas atividades e eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos das escolas públicas e da comunidade;	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO
4.10	Viabilizar a contratação de professores com graduação em Educação Especial de acordo com a demanda, para atuação na Rede Regular de Ensino, garantindo o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação;	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO
4.11	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados,	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	públicos ou conveniados, nas formas complementares e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede público de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação com a família e o aluno;		
4.12	Promover a articulação Inter setorial entre órgãos e Políticas Públicas de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, em parceria com as famílias, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO
4.13	Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	acessibilidade e formação para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas;		
4.14	Assegurar, através de entes governamentais, durante a vigência deste plano, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidados, atendidos na rede Municipal e Estadual de Ensino, garantindo a companhia de responsável, quando necessário;	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO
4.15	Articular, durante a vigência deste plano, ações de Educação Especial com Políticas de Educação para o trabalho, estabelecendo parcerias com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional, assegurando as adaptações curriculares necessárias para promover o acesso das pessoas com deficiência	PPA LDO LOA	EM AMDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	no mercado de trabalho, garantido na Constituição Federal de 1988;		
--	--	--	--

Fonte: o Autor.

CONSIDERAÇÕES DA META QUATRO

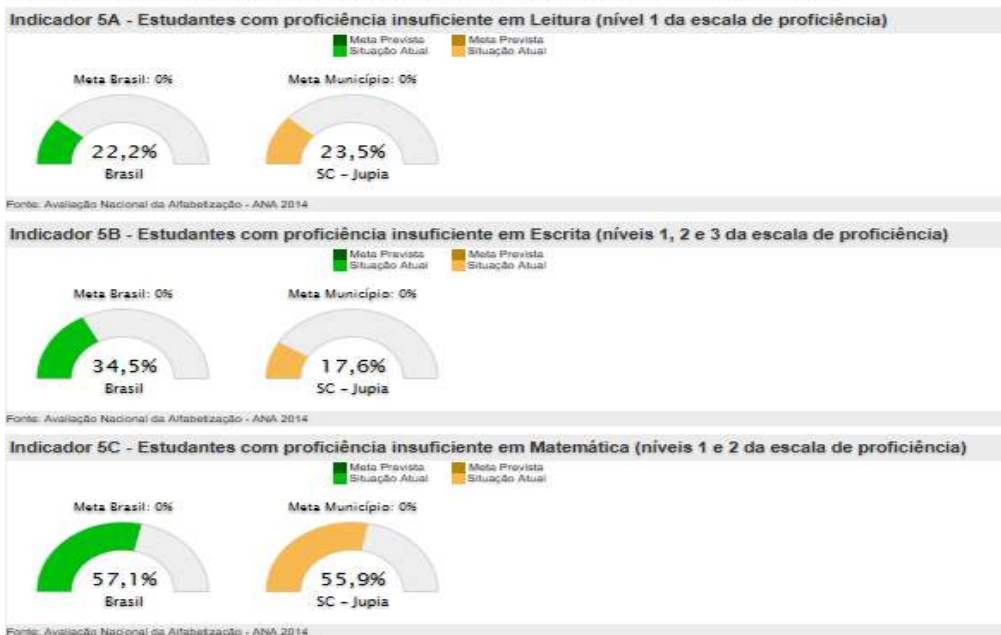
O Município realiza o atendimento nos níveis dos anos iniciais de 1º ano até o 5º ano já para os níveis de 6º ano até o 3º ano do ensino Médio é de competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto desta forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias.

III. Meta sobre Alfabetização

Meta 5: Alfabetizar as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

NT Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Indicador 5A

Descrição do indicador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL*	23,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
Indicador 5B	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL*	17,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

Indicador 5C	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL*	55,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

5.1	Repensar a estrutura da escola, a reorganização dos tempos e espaços escolares, nas formas de ensinar, de aprender, de avaliar, implicando a disseminação das novas concepções de currículo, conhecimento, desenvolvimento humano e aprendizado;	PPA LDO LOA FNDE	EM ANDAMENTO
5.2	Garantir a ludicidade e aprendizagem com material concreto sendo estes direitos indispensáveis para as crianças dessa faixa etária;	PPA LDO LOA FNDE	EM ANDAMENTO
5.3	Estabelecer o 1º ano do Ensino Fundamental como parte integrante de um ciclo de três anos de duração denominado “ciclo da infância”;	PPA LDO LOA FNDE	EM ANDAMENTO
5.4	Considerar, de forma prioritária que os três anos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	<p>iniciais constituam-se em um período destinado à construção de conhecimentos que solidifiquem o processo de alfabetização e letramento. Portanto os procedimentos de avaliação devem acompanhar a necessidade de se trabalhar pedagogicamente nesses três anos para o desenvolvimento das diversas expressões e o aprendizado das áreas de conhecimento das crianças;</p>		
5.5	<p>Assegurar a essas crianças um tempo mais longo de convívio escolar num processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância;</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

5.6	Conhecer e respeitar as suas características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas;		
5.7	Garantir que o ingresso dessas crianças não se constituirá apenas em uma medida meramente administrativa e sim que a escola estará atenta ao seu processo de desenvolvimento e aprendizagem;		
5.8	Estruturar o processo pedagógico de alfabetização, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré- escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	PPA LDO LOA FNDE	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

5.9	Flexibilizar o currículo, atender a diversidade, respeitar a infância e avaliar em conformidade com a Lei 9394/96 quando diz que a avaliação deve ser contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;	PPA LDO LOA FNDE	EM ANDAMENTO
5.10	Assegurar, durante a vigência deste plano o fornecimento de material didático pedagógico, bem como brinquedos, materiais esportivos, materiais de incentivo à leitura, teatro, dança e música que seja condizente com a	PPA LDO LOA FNDE	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	faixa etária destes alunos;		
5.11	Estabelecer uma política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para trabalhar o ciclo de alfabetização nos três primeiros anos do Ensino Fundamental;	PPA LDO LOA FNDE	EM ANDAMENTO
5.12	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e a aprendizagem considerando diversas abordagens pedagógicas;	PPA LDO LOA FNDE	EM ANDAMENTO
5.13	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a utilização pedagógica no ambiente escolar. (filmadoras, projetores, lousa	PPA LDO LOA FNDE	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	digital, notebook, entre outros recursos tecnológicos que se fazem necessários);		
5.14	Garantir a continuidade de um sistema apostilado dando sequência a conteúdos curriculares;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
5.15	Assegurar atendimento extraclasse em contra turno para alunos com dificuldades de aprendizagens, em tempos e espaços próprios;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
5.16	Manter os instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças (Provinha Brasil, ANA e Prova Brasil) bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO

Fonte: o Autor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

CONSIDERAÇÕES META CINCO

Diante dos dados analisados percebe-se que há inúmeros percalços no caminho da alfabetização, tais como: alunos com dificuldades de aprendizagens. Porém oferecemos aos alunos a aula de reforço para auxiliar as crianças com maior dificuldade de aprendizagem.

IV. Meta sobre Educação Integral

Meta 6- Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Indicador 6A	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL *	0,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

Indicador 6B	Descrição do indicador	
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

PARA O PERÍODO			
25,00%	DADO OFICIAL *	0,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Garantir antes da implantação do Ensino em Tempo Integral estrutura física e humana para que atenda os alunos de forma efetiva;		
6.2	Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	(sete) horas diárias, durante todo o ano letivo;		
6.3	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas;		
6.4	Adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos estudantes na escola, combinando o efetivo trabalho escolar com atividades recreativas, esportivas, culturais e educação nutricional;		
6.5	Assegurar Alimentação Escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica;		

Fonte: o Autor.

CONSIDERAÇÕES META SEIS

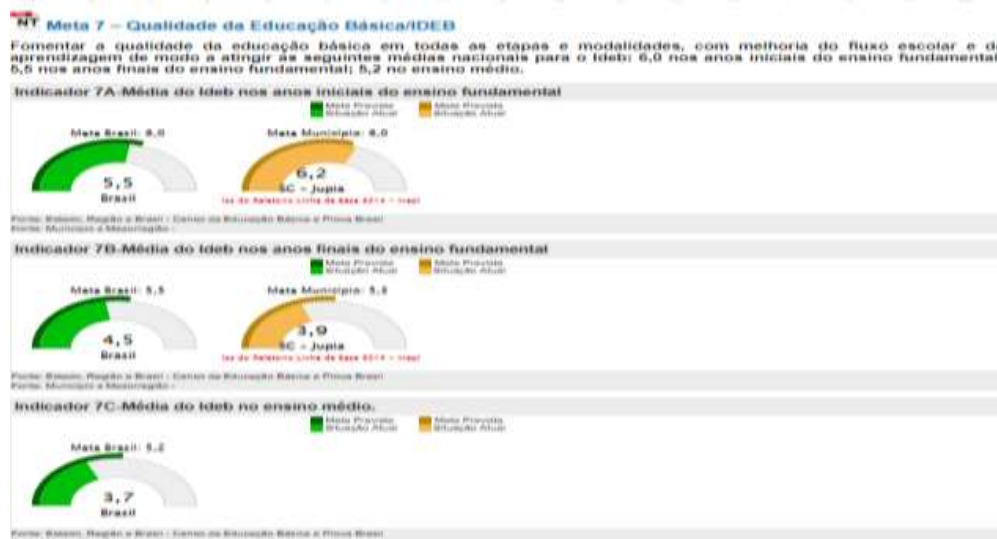


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

O Município não possui esta modalidade de atendimento devido que o mesmo não possui demanda para tal atendimento onde será um desafio para os próximos anos já que a política nacional prevê no Plano. Outro agravante é a falta de recursos financeiros para investir no ciclo de alfabetização, impossibilitando a implantação do turno integral com currículo diversificado.

V. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7- Fomentar a qualidade de educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Indicador 7A	Descrição do indicador		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	6,00%	DADO OFICIAL*	6,2%
		ESTIMATIVA**	%
			Censo Demográfico 2010 – IBGE
			Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

Indicador 7B	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,00%	DADO OFICIAL *	3,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Fortalecer o processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, melhorando a qualidade da educação, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
7.2	Definir e programar dinâmicas curriculares que favoreçam aprendizagens significativas;		
7.3	Apoiar o desenvolvimento de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	metodologias para acompanhamento pedagógico e recuperação paralela priorizando alunos com rendimento escolar defasado;		
7.4	Ampliar, em colaboração entre a União e o Estado, a avaliação institucional com base nas avaliações externas, no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;		
7.5	Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA;		
7.6	Melhorar, em colaboração com a União e o Estado, o	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	FNDE	
7.7	Garantir transporte gratuito, por meio de convênio com a Secretaria de Estado da Educação, com acessibilidade para todos os estudantes na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União, proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	PPA LDO LOA FNDE	EM ANDAMENTO
7.8	Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	capacitação de educadores, para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;		
7.9	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a História e as Culturas AfroBrasileira e Indígena e desenvolver ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com Conselhos Escolares, Equipes Pedagógicas e a Sociedade Civil;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
7.10	Fortalecer a participação das famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a Educação seja assumida como		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das Políticas Públicas Educacionais;		
7.11	Articular com a Secretaria da Saúde, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional aos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
7.12	Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO

Fonte: o Autor.

CONSIDERAÇÕES META SETE

A responsabilidade para o cumprimento dessa meta é compartilhada entre a Rede Estadual e Municipal. Sendo que na rede municipal o ensino é oferecido somente para anos iniciais e na rede estadual para os demais níveis de ensino. Porém ambas as instituições possuem parcerias com outras secretarias visando o bem-estar e qualidade de vida e para todos os alunos. Outro fator é que o transporte é compartilhado entre os alunos da rede municipal e estadual. Buscamos sempre trabalharmos em conjunto para que não falte nada para o aluno, procurando oferecer as melhores formas de ensino para o mesmo sempre se sinta motivado a permanecer no convívio escolar.

VI. Meta sobre a Escolaridade Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Indicador	Descrição do indicador		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	DADO OFICIAL*		
0,00%	0,00%	0,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE	
	ESTIMATIVA **	%		Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Desenvolver tecnologias para		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação, priorizando estudantes com 38 rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;		
8.2	Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio;		
8.3	Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma Inter setorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados;		
8.4	Articular, junto ao Estado, a oferta pública de Ensino Médio e EJA;		

Fonte: o Autor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

CONSIDERAÇÕES META OITO

O Município não possui no momento atendimento para jovens e adultos mais encaminha os mesmo para os municípios vizinhos que realiza este tipo de atendimento disponibilizando assim o transporte para auxiliar os estudantes.

VII. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais e reduzir a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste Plano.



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Indicador 9A	Descrição do indicador		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	DADO OFICIAL *	89,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
90%	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

grupos de idade -
municípios SC

Indicador 9B	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL *	40,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos, a todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;		
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

9.3	Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração com o Estado e em parceria com organizações da Sociedade Civil;		
9.4	Apoiar projetos na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;		
9.5	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os Sistemas de Ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho com a oferta das ações de alfabetização e de Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	de Jovens e Adultos;		
--	----------------------	--	--

Fonte: o Autor.

CONSIDERAÇÕES META NOVE

A competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto. Desta forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias.

VIII. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10: Oferecer, no mínimo 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do plano.



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Incentivar a formação de turmas do Programa Brasil Santa Catarina Alfabetizada com vistas a erradicar o analfabetismo no Município;		
10.2	Incluir no planejamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	estratégias que bloqueiem aspectos promotores do fracasso e da evasão escolar;		
10.3	Levantar periodicamente por meio das escolas, entidades religiosas, associações e agentes de saúde, a partir da vigência deste Plano, dados da população analfabeta ou com o Ensino Fundamental e Médio incompletos, existentes no Município, com finalidade de atender a demanda e elevar o nível de escolaridade da população jupiaense;		
10.4	Assegurar, durante a vigência deste Plano, junto à rede estadual, a garantia de oferta da EJA conforme houver demanda;		
10.5	Assegurar, durante a vigência deste plano o fornecimento de material didático pedagógico		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	adequado aos alunos e Professores da EJA, mediante Termo de Compromisso com o CEJA de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, que seja condizente com a faixa etária destes alunos;		
10.6	Continuar viabilizando acesso à informática educacional aos alunos de Educação de Jovens e Adultos do Município;		
10.7	Garantir, durante a vigência deste plano, a oferta de Educação de Jovens e Adultos mediante acordo com termo de compromisso com o CEJA a fim de possibilitar sua frequência e permanência enquanto houver demanda;		
10.8	Possibilitar durante a vigência deste Plano o atendimento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	especializado na Educação de Jovens e Adultos, para os alunos com necessidades especiais, incluindo material didático pedagógico;		
10.9	Incentivar a matrícula e a frequência nas turmas de EJA ofertadas no Município		
10.10	Realizar acompanhamento sistemático da(s) turma (as) de EJA em andamento no Município;		
10.11	Divulgar mecanismos de acesso à escolarização, certificação (ENCEJA/ENEM) como forma de facilitar o acesso, a permanência e a conclusão da escolarização básica;		
10.12	Manter durante a vigência deste plano, parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Ação Social para atendimento aos alunos da Educação de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	Jovens e Adultos do Município que apresentem deficiência Visual e ou / perda auditiva, buscando convênios para confecção e fornecimento dos recursos ópticos prescritos e aparelhos auditivos;		
10.13	Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da educação inclusiva, mediante demanda, estrutura física e profissional adequada;		
10.14	Efetivar o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;		
--	---	--	--

CONSIDERAÇÕES META DEZ

A rede municipal de ensino não oferece nestes níveis, portanto é de competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto. Desta forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias.

IX. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11: Triplicar as matrículas na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, e pelo menos 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	-------------------------	-------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

11.1	Incentivar e facilitar o acesso dos munícipes à educação profissionalizante;		
11.2	Divulgar os cursos de formação de nível técnico aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio para que tenham uma profissão, e, possam ingressar no mercado de trabalho mais preparados, facilitando a conquista do primeiro emprego;		
11.3	Realizar parceria entre município e sistema (SENAI) para a viabilização de cursos profissionais, subsidiados para a população ou, com baixo custo, facilitando o acesso ao mesmo;		
11.4	Favorecer a implantação de cursos de aperfeiçoamento profissional de curta duração, nas diferentes áreas, inclusive		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	agronegócio e administração, através do órgão responsável em parceria com o governo estadual e federal e SENAI;		
11.5	Divulgar os programas Estaduais de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições credenciadas;		

Fonte: o Autor.

CONSIDERAÇÃO META ONZE

Para esta meta o município não realiza o atendimento de educação profissional, mais tem parcerias com outras entidades para encaminhar os interessados em realizar cursos profissionalizantes para municípios vizinhos que ofertam o mesmo.

X. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12: Colaborar, com a União e o Estado, para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade

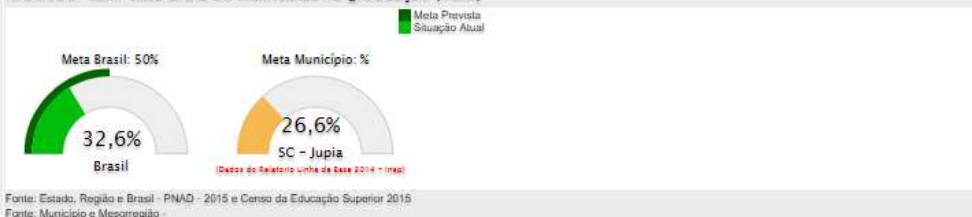


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

NT Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)



Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Indicador 12A	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL *	26,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

Indicador 12B	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
21,7%	DADO OFICIAL *	20,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Divulgar oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na Educação Básica, quando as mesmas forem ofertadas por Instituições Federais;		
12.2	Aderir aos programas de apoio financeiro do Governo Federal;		
12.3	Incentivar o acesso ao ensino superior aos munícipes, chamando a atenção para a importância de buscar cursos que pautem no seu desenvolvimento profissional;		
12.4	Incentivar o acesso dos acadêmicos às pesquisas tecnológicas e de campo que		



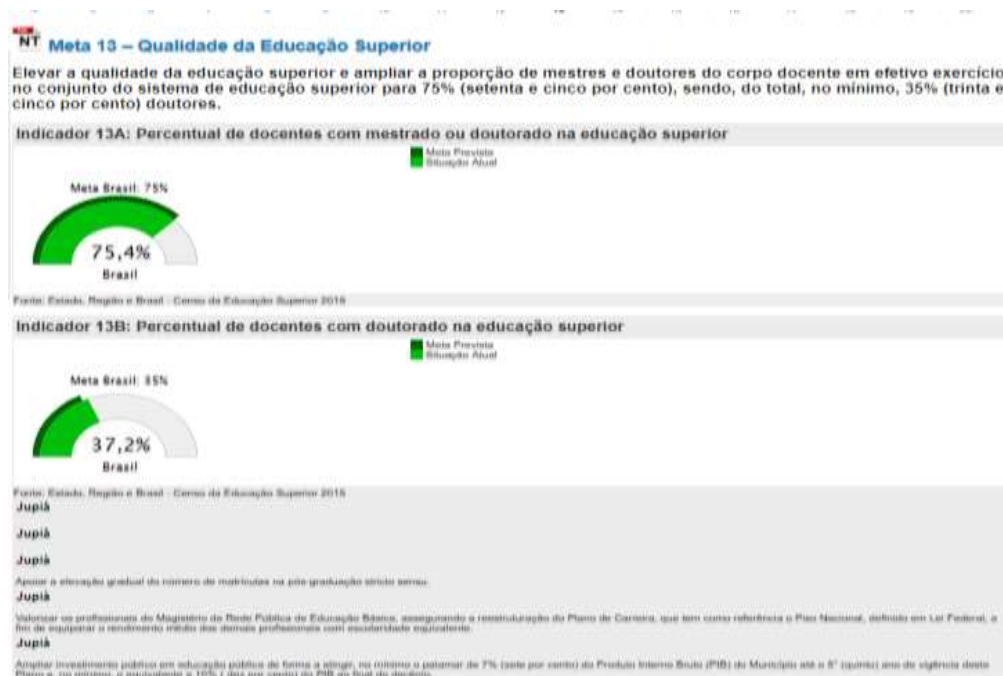
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	visem o desenvolvimento local e regional;		
--	---	--	--

Fonte: o Autor.

XI. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano. (No Município de Jupiá não tem oferta Educação superior).



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

CONSIDERAÇÃO META TREZE

No Município de Jupiá não tem oferta de Educação Superior

XII. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14: Apoiar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

NT Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Geográficas 2015 (SisGe) e Projeções Populacionais IBGE 2015

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Geográficas 2015 (SisGe) e Projeções Populacionais IBGE 2015

Jupiá

Jupiá

Jupiá

Apoiar a estratégia gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

Jupiá

Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica, assegurando a reestruturação do Plano de Carreira, que tem como referência o Plano Nacional, definido em Lei Federal, a fim de equiparar o rendimento salarial dos docentes profissionais com o setor privado.

Jupiá

Apoiar investimentos públicos em educação pública de forma a atingir, no mínimo o índice de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) da Município até o 5º (quinta) ano de vigência deste Plano e, no máximo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB até final do decênio.

Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Incentivar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso a programas de lato e stricto sensu;		
14.2	Apoiar políticas em parceria com a União e com o estado, de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de Pós-Graduação;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

14.3	Estimular pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência ou superdotação, e promover a socialização dos resultados das pesquisas;		

Fonte: o Autor.

XIII. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15: Garantir, no sistema de ensino e no plano de carreira, em regime de colaboração entre a União e o Estado, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, oportunizando que os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

NT Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica



Fonte: Censo da Educação Básica 2015

Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Indicador 15	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL *	70,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Atualizar o Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Básica Pública Municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional,	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal;		
15.2	Incentivar, durante a vigência deste Plano, os professores do Magistério da Rede Pública Municipal a buscarem o conhecimento e a incorporação de novas tecnologias, possibilitando a sua utilização na implementação do planejamento e execução das suas atividades profissionais;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
15.3	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível Médio e Superior dos profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica, em sintonia com a Legislação vigente e com as Diretrizes Curriculares Nacionais;		
15.4	Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da Educação Básica, fundamentada numa concepção político-pedagógica que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
15.5	Incentivar a produção e utilização de material didático e paradidático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

15.6	Criar estratégias de registro e divulgação de projetos desenvolvidos, com o objetivo de validar e valorizar as produções escolares;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
------	---	--	---------------------

Fonte: o Autor.

XIV. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16: Formarem nível de pós-graduação 50%(cinquenta por cento), até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

NT Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Fonte: Censo da Educação Básica 2015

Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Indicador 16	Descrição do indicador		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
META PREVISTA PARA O PERÍODO			
50,0 %	DADO OFICIAL*	63,96%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA**	%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

grupos de idade -
municípios SC

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos Sistemas de Ensino com carga horária mínima de 40 horas anuais;		
16.2	Apoiar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de Pós-Graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	Estado e Municípios;		
16.3	Incentivar as políticas Nacional e Estadual de Formação, lato sensu, de Professores da Educação Básica;		
16.4	Incentivar a utilização de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;		
16.5	Apoiar o uso de portal eletrônico para subsidiar a atuação dos		



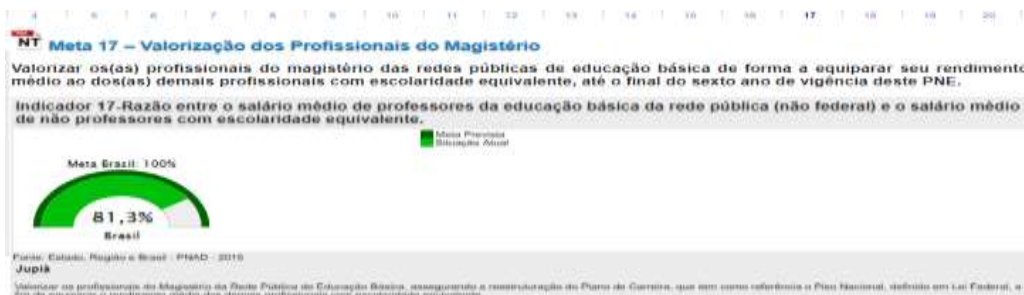
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	professores da Educação Básica;		
--	---------------------------------	--	--

Fonte: o Autor.

XV. Meta sobre a Valorização do Professor

METAS 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de Educação Básica, assegurando a reestruturação do Plano de Carreira, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente



Fonte: PNE em Movimento (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Atualizar o Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Básica Pública Municipal, tendo como referência a Lei 11.738/2008 art.2º, que estabeleceu o Piso Salarial Nacional Profissional, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
17.2	Ampliar progressivamente o quadro de vagas de cargos exercidos pelos	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	trabalhadores em Educação conforme necessidade da demanda Escolar.		
17.3	Garantir ao profissional do Magistério ocupante do cargo de provimento efetivo. Com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais, a ampliação de sua carga horária efetiva definitivamente até 40 (quarenta) horas semanais, quando houver vagas disponíveis na Rede Municipal de Ensino;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
17.4	Garantir a partir de 2015, 1/3 da carga horária para o desempenho das horas atividades. Conforme o art.6º, IV, da Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica nº03, de outubro de 1997, as horas atividades são aquelas destinadas á preparação do trabalho didático, colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade, aperfeiçoamento profissional;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
17.5	Garantir o ingresso de professores por meio de Concurso Público, com formação específica na área, para atuação nas	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	escolas da Rede Municipal de Ensino		
17.6	Implantar o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe especializada, a fim de fundamentar, com base na avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
17.7	Garantir a contratação de profissionais habilitados para trabalhar com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na Educação Básica sempre que houver demanda;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
17.8	Assegurar a continuidade do calendário escolar, onde professores efetivos e admitidos em caráter temporário estejam juntos nas escolas no início do ano letivo, garantindo um melhor	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	planejamento para o ano letivo;		
17.9	Promover articulações entre Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e outros órgãos da Administração Municipal e Estadual, na execução de ações voltadas à saúde dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
17.10	Estimular a Formação Inicial e Continuada de professores, com o conhecimento de novas tecnologias e práticas educacionais inovadoras nos níveis de pós-graduação e formação continuada de professores para a alfabetização;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
17.11	Garantir material didático pedagógico para professores em todos os níveis de ensino;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
17.12	Garantir até o 3º ano de vigência deste PME a aquisição de note book para todos os professores que efetivamente estejam em sala de aula;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO

Fonte: o Autor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

XVI. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associadas a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, contando com recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Contribuir para a constante melhoria das condições educacionais da sociedade, visando assegurar uma educação de qualidade aos nossos alunos, num ambiente de responsabilização social e individual, participativo, criativo, inovador e de respeito ao próximo;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
18.2	Garantir a adequada aplicação dos recursos legalmente destinados á manutenção e desenvolvimento do ensino;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
18.3	Manter o ensino e aprendizagem como centro de diálogo e atenção	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	de toda equipe escolar;		
18.4	Garantir em regime de colaboração com a união, Estado e Município programas para a construção, ampliação e manutenção dos equipamentos;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
18.5	Garantir a correta aplicação dos recursos obrigatórios em educação, através do controle social exercido pelos Conselhos de Educação FUNDEB e Merenda Escolar, bem como através de relatórios específicos dos gastos com Educação promovendo campanhas de conscientização dos Conselhos dada à importância da participação em reuniões;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
18.6	Estabelecer convênios de cooperação entre União, Estado e Município para a manutenção da	PPA LDO LOA PNATE PENAE	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	<p>Educação Básica, como transporte escolar, merenda, livro didático, inclusive da Língua Estrangeira que consta na matriz curricular e material pedagógico e esportivo, materiais de limpeza e conservação;</p>		
18.7	<p>Programar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentual vinculada á manutenção e desenvolvimento do ensino. Entre esses mecanismos estará o demonstrativo de gastos elaborado pelo poder executivo e apreciado pelo legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	discriminados os valores correspondentes a cada uma das alíneas do art. 70 da LDB, através de Audiência Pública;		
18.8	Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados á melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério , na organização escolar, prioritariamente, em instituições de ensino público;		
18.9	Estabelecer com auxilio técnico e financeiro da União e do Estado, programas de formação de pessoal técnico e pedagógico das escolas, suprindo as necessidades dos setores de informações e estatísticas educacionais, planejamento,	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	acompanhamento e avaliação;		
18.10	Garantir a continuidade do atendimento na Biblioteca Pública Municipal com acervo diversificado, informatizado e atualizado;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
18.11	Garantir na vigência desse Plano a realização de Concursos Públicos para que a pessoa atendente da Biblioteca Pública Municipal seja aquela com graduação em Biblioteconomia de acordo com o Conselho Federal de Biblioteconomia;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
18.12	Firmar parceria entre União, Estado e Município para garantir os recursos necessários ao custeio das ações estabelecidas ao Plano Municipal de Educação;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
18.13	Assegurar o repasse de	PPA LDO	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	transferência voluntárias do Estado e da União, na área da Educação, mediante a aprovação e implantação de um Plano de Gestão Democrática no âmbito municipal.	LOA	
18.14	Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos Conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com visitas ao bom desempenho de suas funções;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO
18.15	Garantir a participação efetiva de comunidade escolar e local na elaboração e acompanhamento dos Projetos Políticos Pedagógicos;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

18.16	Possibilitar ao Conselho Municipal de Educação o acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR);		
18.17	Fortalecer todos os Conselhos de acompanhamento e fiscalização dos programas e projetos da educação;		
18.18	Dar continuidade a entrega gratuita do kit uniforme escolar, contendo uma calça, uma jaqueta, um bermuda e uma camiseta para alunos da rede municipal de educação;	PPA LDO LOA	EM ANDAMENTO

Fonte: o Autor.

XVII. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 19: Ampliar investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENT
19.1	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para	PPA LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	LOA
19.2	O financiamento da Educação Pública no Município se pautará aplicando os recursos públicos, em entidade e associações que o município vier a firmar convênio;	PPA LDO LOA
19.3	Garantir a reprogramação orçamentária, no exercício seguinte, dos recursos vinculados à Educação, que não tenham sido comprometidos por empenho até a finalização do ano em curso, de acordo com a legislação vigente;	PPA LDO LOA
19.4	Aplicar os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal;	PPA LDO LOA
19.5	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de	PPA LDO LOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

	transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Tribunal de Contas do Estado, a Secretaria de Educação do Município, o Legislativo Municipal, a Controladoria Geral do Município e o Ministério Público Estadual;	
19.6	Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União, para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal;	PPA LDO LOA
19.7	Receber e aplicar os recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio, conforme critérios estabelecidos de acordo com a Legislação Federal;	PPA LDO LOA
19.8	Buscar, na União, a complementação de recursos financeiros para o Município, quando comprovadamente não atingir o valor do CAQI e, posteriormente, do CAQ;	PPA LDO LOA

Fonte: o Autor.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das metas aqui apresentadas e avaliadas através de dados e constatações via fontes fidedignas, é possível apontar algumas análises necessárias para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

este registro. Uma delas diz respeito à questão orçamentária. No contexto histórico de construção do Plano, a realidade econômica do país apresentava uma condição favorável quanto a investimentos significativos no campo da educação. Porém, a realidade vivida no contexto social, político e econômico do país durante o período acima analisado, passou por inúmeras crises financeiras e institucionais que fizeram com que os investimentos em Educação fossem revistos e repensados, exigindo mudanças drásticas na concretização de inúmeras metas do Plano. Durante o estudo do Plano Municipal de Educação (PME) foi possível verificar que grande parte dos indicadores utilizados para o acompanhamento do PME necessitam de dados atualizados. Os dados oficiais disponíveis no momento são do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle). Tais dados encontram-se defasados o que impossibilita identificar com precisão a evolução das metas proposta no PME para esse ciclo de avaliação, devido que houve uma mudança de gestores no departamento de Educação. Está sendo um grande desafio para a Comissão Coordenadora e para a Equipe Técnica pois estes integrantes não fizeram parte do desenvolvimento do plano mas está se buscando por informações que facilitem o entendimento do mesmo.

Muitas das metas e estratégias previstas estão em andamento, não temos um prazo para dizer quando que vamos concluí-las, mas iremos encontrar a melhor maneira de atingi-las até o final de vigência deste PME que será em 2025.

As metas de 1 a 7 parte de suas estratégias se encaixam na rede de ensino municipal, portanto no final de cada meta possui uma consideração relatando sobre a meta prevista, sendo que a rede municipal de ensino só atende crianças de níveis de 1º ano a 5º ano respeitando a faixa etária para cada série, e outros níveis de ensino é oferecido pela rede estadual, onde as duas redes possuem parcerias pensando sempre no melhor para o aluno. Metas de 8 a 11 as mesmas foram elaboradas visando a qualidade e aumentar os índices de desempenho, buscando diminuir as desigualdades entre escolaridade dos brasileiros. Buscando sempre por ampliações de edificações ou estudo para os brasileiros investindo e propondo auxílio para os mesmo como transporte assim para que tenham acesso as Graduação e Pós-Graduações. Nosso Município vive uma realidade onde a educação de jovens e adultos até o momento não é ofertada, mas em parceria com outras secretarias realiza um trabalho onde encaminha estes jovens e adultos para as cidades mas próximas oferecendo assim transporte e incentivando os mesmo a prosseguirem com o ensino. Nas metas de 12 a 18 tratamos sobre a Educação Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ/SC

onde tem o intuito de estabelecer orientações a respeito do profissional que ensina na escola. Visando assim a valorização da carreira por meios de formações tanto em cursos como Graduação e Pós-Graduação relatando também a grande importância do Plano de Carreira para os profissionais da educação visando sempre buscar melhores condições referente ao piso salarial. Para os educandos que buscam por uma Graduação, Pós-graduação, cursos técnicos e profissionalizando o município incentiva oferecendo auxílio transporte para que os mesmos continuem residindo no município com suas famílias. Nestas metas inúmeras delas não possuem dados oficiais e nem a estimativa, ou seja, os indicadores previstos para a meta. Já a meta 19 propõe a participação da comunidade escolar em projetos político-pedagógica tendo como foco principal uma educação de qualidade onde possa atender a todos os níveis e faixas etárias possíveis.